



III Congresso de Direitos Humanos da FSG

<http://fsg.br/congressodedireitoshumanos>



O CAMINHO SUSTENTÁVEL DO MERCOSUL PARA A PROMOÇÃO DA AGENDA 2030

Nicole Marie Trevisan^a, Laura Maeda Nunes^b, Thiago Giovanni Romero^c

^{a)} Mestre em Direitos Humanos e Políticas Públicas pela PUCPR.

^{b)} Mestranda em Direito pela UFPR.

^{c)} Doutorando em Direito Internacional pela USP.

Informações de Submissão

^{a)} Nicole Marie Trevisan,
E-mail: nicatrevi@hotmail.com

Palavras-chave:

Mercosul. Direito Internacional Ambiental. ODS.

INTRODUÇÃO: A Organização das Nações Unidas (ONU) em setembro de 2015 no momento em que a Organização comemorou o seu septuagésimo aniversário, adotam um conjunto de Objetivos e metas universais e transformadoras, a Declaração “Transformando Nosso Mundo”: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável” com 17 Objetivos (ODS) e 169 metas de natureza integrada e indivisível, que abrange as esferas econômica, social e ambiental. Embora a determinação de unir as orientações e tarefas da Agenda e seus objetivos de forma progressiva, foi instalada em instituições e organizações. A partir do segundo semestre de 2016, o MERCOSUL passou a discutir entre Membros e Observadores, ações para cumprir as metas de desenvolvimento. O tema vem sendo tratado nas reuniões das instâncias do Subgrupo de Trabalho - 6 (SGT-6), na Reunião de Ministros para Meio Ambiente (RMMA), pelo Instituto Social do MERCOSUL, na comissão para o tema no Parlamento do Mercosul, no qual inclui a redação de relatórios semestrais sobre o andamento da implementação da Agenda 2030 a nível local, e a inserção dessa pauta de debate nos Congressos Nacionais. **FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA:** O MERCOSUL possui um consolidado espaço de colaboração e debate pelo pacote de práticas implementadas por governos locais para a consecução dos ODS, constitui uma poderosa ferramenta para a difusão de experiências que podem ser insumos fundamentais para o planejamento e execução de novas políticas locais, e a coordenação de políticas transnacionais de base local. A Agenda 2030 convida em seu documento a criar alianças entre governos locais, setor privado e sociedade civil. Cidades, instituições e organizações da sociedade civil, constituem uma ferramenta transversal para realizar a sua implementação e monitoramento. Nessa linha, o cumprimento dos ODS, configura-se como

essencial para superar as dificuldades nos encaminhamentos das cooperações internacionais para as questões de meio ambiente e clima, o que reforça os esforços dos países da região para promover o intercâmbio de experiências e a troca de boas práticas nacionais, promovendo o diálogo com agências e organizações internacionais. Como exemplo, a CEPAL, uma das cinco comissões regionais da ONU, que tem como mandato o estudo e a promoção de políticas para o desenvolvimento da região, especialmente estimulando a cooperação entre os seus países, e vem realizando nas Américas o monitoramento de estatísticas da Agenda, além de reuniões técnicas entre os países; e ainda, são consideradas informações da Comunidade Andina, América Central, Caribe e outras. No MERCOSUL, observa-se que instrumentos como Sistema de Informação do Plano Estratégico de Ação Social (SI-PEAS) e o Observatório de Políticas Sociais do MERCOSUL (OMPS) são ferramentas que permitem o monitoramento regional da Agenda 2030. Essas ferramentas criadas pelo Instituto Social permite facilitar a cooperação horizontal entre países do bloco regional, facilitando o diálogo e a cooperação técnica entre os vários Ministérios que fazem parte da dimensão de cada país. Os Planos Nacionais de Desenvolvimento e as Comissões Nacionais participam ativamente do acompanhamento das estatísticas e informes nacionais. **MATERIAL E MÉTODOS:** Optou-se pelo método dedutivo na construção da pesquisa, utilizando como instrumentos metodológicos a revisão bibliográfica e a análise documental de sites oficiais das organizações internacionais, governos regionais e redes de integração. **CONCLUSÃO:** A cooperação entre países latinos, também chamada de Cooperação Sul-Sul, surge como ferramenta-chave para alcançar o desenvolvimento sustentável e estreitar os laços de integração regional. A Agenda 2030 é multidimensional e compartilha a integralidade do enfoque de direitos humanos. Um importante trabalho de coordenação entre os países do MERCOSUL pode ser apreciado, e permite relacionar a Agenda de compromissos globais e regionais com políticas públicas que cada um dos Estados Membros. Um programa de desenvolvimento sustentável bem sucedido exige parcerias entre os governos, o setor privado e a sociedade civil, em uma visão e objetivos partilhados, e colocam as pessoas e o planeta no centro, necessárias a nível global, regional, nacional e local, para que se possa alcançar de forma eficaz as metas de um meio ambiente sustentável para essa e próximas gerações.

REFERÊNCIAS

CEPAL- COMISSÃO ECONÔMICA PARA A AMÉRICA LATINA E CARIBE. Disponível em: <https://www.cepal.org/pt-br/topicos/agenda-2030-o-desenvolvimento-sustentavel>. Acesso em: 15 de jul. de 2020.

INSTITUTO SOCIAL DO MERCOSUL. Disponível em: <http://www.ismercosur.org/es/programas-ism/ods/>. Acesso em: 12 de jul. de 2020.

Declaração Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da ONU. Disponível em: http://www.itamaraty.gov.br/images/ed_desenvsust/Agenda2030-completo-site.pdf. Acesso em 10 de jun. de 2020.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS- AGENDA 2030. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/>. Acesso em: 10 de jul. de 2020.